



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Nova Alvorada do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul



## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS</p> <p>Proposição N.º <u>154/2021</u></p> <p>Leido em <u>30.07.2021</u></p> <p><u>09:55</u></p> <p><u>2</u></p>	<p><input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DEC. LEGISLATIVO</p> <p><input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> REQUERIMENTO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> MOÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> EMENDA</p>	<p>LIDO</p> <p><u>03/08/2021</u></p> <p><u>José Paulo Paleari</u></p> <p><b>APROVADO</b></p> <p><u>10/08/2021</u></p> <p><u>Presidente</u></p>
--	---	--

**AUTOR:**

**Iris Gabriela Santos da Silva**

**INDICO** à Mesa na forma regimental ouvido o colendo Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Paulo Paleari com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Senhor Ernesto Antônio de Mello e ao Coordenador Municipal do DEMUTRAN Senhor Adilson Moreira dos Santos, que seja feito estudo para implantar ciclovias nas avenidas Irineu de Souza Araújo, 27 de outubro, Antônio Stradiott e Antônio Diniz Gonçalves que são as principais avenidas de Nova Alvorada do Sul.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Nova Alvorada do Sul – MS, 30 de Julho de 2021.

  
**Iris Gabriela Santos da Silva**  
Vereadora – Republicanos

**JUSTIFICATIVA:** Vários Municípios procuraram esta vereadora cobrando providências no sentido de proceder à construção de pista de caminhada e ciclovia, com espaço destinado especificamente para a circulação de pedestres e ciclistas, aumentando a segurança para os que praticam atividade física nas referidas avenidas. A fim de melhorar a fluidez no trânsito da cidade, pois em nosso município existem associações de esportistas do ciclismo, aonde teve um aumento significativo dos mesmos.